



Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

LEI Nº 1.816, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do art. 20-C da Constituição do Estado de Roraima, Lei Estadual 802/2011 e art. 63 da Lei Estadual 1.297/2019, no percentual de 5,79%, referente ao Exercício 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de abril de 2023.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ANEXO I

BASE DE CÁLCULO FOPAG DEZ/22- PROJEÇÃO 2023 - SEM REVISÃO 5,79%							
ELEMENTO	CONSELHEIROS	EFETIVOS	COMISS.	CEDIDOS	EXON/OUTROS	PREVISTO	AUTORIZADO
31.90.03 - PENSÕES	450.437,52					450.437,52	481.962,00
31.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS	3.632.192,17	43.301.725,36	13.445.346,33	597.600,00		60.976.863,86	63.694.078,00
31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	500.000,00	1.300.000,00				1.800.000,00	2.323.200,00
31.90.13 - I.N.S.S			3.455.331,81			3.455.331,81	3.656.315,00
31.90.92 - EX. ANTERIORES							225.000,00
31.90.94 - EXONERAÇÃO					180.000,00	180.000,00	180.000,00
31.90.96 - PESSOAL CEDIDO				1.000,00		1.000,00	1.000,00
31.91.13 - I.P.E.R	495.999,43	5.525.464,07				6.021.463,50	6.373.250,00
31.91.92 - IPER EX.ANT				10.000,00		10.000,00	10.000,00
31.91.96 - PESSOAL CEDIDO				660.000,00		660.000,00	663.000,00
TOTAL - GASTOS COM PESSOAL	5.078.629,12	50.127.189,43	16.900.678,14	1.268.600,00	180.000,00	73.555.096,69	77.607.805,00
33.90.08 - CRECHE/NAT/S.MAT	4.308,00	60.956,00	89.820,00	4.308,00		159.392,00	367.332,00
33.90.46 - AUX. ALIMENTAÇÃO	368.472,96	3.221.100,00	3.254.928,00	900.000,00		7.744.500,96	8.270.520,00
33.90.49 - AUX.TRANSPORTE	811.943,04					811.943,04	771.732,00
33.90.92 - DESPESAS DE EX. ANT							
33.90.93 - REPRESENTAÇÃO	969.823,68					969.823,68	969.823,68
33.90.93 - IND.TRANSPORTE		107.499,24				107.499,24	214.998,48
33.90.93 - AUX. CONTROLE EXTERNO		3.235.201,20				3.235.201,20	3.317.745,84

TOTAL - OUTROS BENEFÍCIOS	2.154.547,68	6.624.756,44	3.344.748,00	904.308,00		13.028.360,12	13.912.152,00
TOTAL PESSOAL+ BENEFÍCIOS	7.233.176,80	106.879.135,30	37.146.104,29	3.441.508,00	360.000,00	86.583.456,81	91.519.957,00

ANEXO II

BASE DE CÁLCULO FOPAG DEZ/22- PROJEÇÃO 2023 - COM REVISÃO 5,79%							
ELEMENTO	CONSELHEIROS	EFETIVOS	COMISS.	CEDIDOS	EXON/OUTROS	PREVISTO	AUTORIZADO
31.90.03 - PENSÕES	450.437,52					450.437,52	481.962,00
31.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS	3.632.192,17	45.704.422,38	14.223.831,89	632.201,04		64.192.647,48	63.694.078,00
31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	500.000,00	1.311.580,00				1.811.580,00	2.323.200,00
31.90.13 - I.N.S.S			3.655.395,52			3.655.395,52	3.656.315,00
31.90.92 - EX. ANTERIORES							225.000,00
31.90.94 - EXONERAÇÃO					180.000,00	180.000,00	180.000,00
31.90.96 - PESSOAL CEDIDO				1.000,00		1.000,00	1.000,00
31.91.13 - I.P.E.R	495.999,43	5.830.730,56				6.326.729,99	6.373.250,00
31.91.92 - IPER EX.ANT				10.000,00		10.000,00	10.000,00
31.91.96 - PESSOAL CEDIDO				660.000,00		660.000,00	663.000,00
TOTAL - GASTOS COM PESSOAL	5.078.629,12	52.846.732,94	17.879.227,41	1.303.201,04	180.000,00	77.287.790,51	77.607.805,00
33.90.08 - CRECHE/NAT/S.MAT	4.308,00	64.195,85	95.020,58	4.557,43		168.081,86	367.332,00
33.90.46 - AUX. ALIMENTAÇÃO	368.472,96	3.407.601,69	3.443.388,33	952.110,00		8.171.572,98	8.270.520,00
33.90.49 - AUX.TRANSPORTE	811.943,04					811.943,04	771.732,00
33.90.92 - DESPESAS DE EX. ANT							
33.90.93 - REPRESENTAÇÃO	969.823,68					969.823,68	969.823,68
33.90.93 - IND.TRANSPORTE		113.723,45				113.723,45	227.446,89
33.90.93 - AUX. CONTROLE EXTERNO		3.422.519,35				3.422.519,35	3.305.297,43
TOTAL - OUTROS BENEFÍCIOS	2.154.547,68	7.008.040,34	3.538.408,91	956.667,43		13.657.664,36	13.912.152,00
TOTAL PESSOAL+ BENEFÍCIOS	7.233.176,80	59.854.773,28	21.417.636,32	2.259.868,47	180.000,00	90.945.454,87	91.519.957,00



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/04/2023, às 15:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8319845** e o código CRC **41C728FD**.